



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 23/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Flaminio Grillo e demais vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Professor Alfeo Bravin pelo seu falecimento ocorrido na data de 11 de abril de 2016, deixando em todos que com ele conviveram ou aos que o conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Quando em vida, no meio da comunidade veneciana, podemos relatar que o Professor Alfeo Bravin foi uma pessoa pautada em grandes virtudes que podemos encontramos em um ser humano, e, mesmo com o seu passamento, jamais se apagará da memória de familiares e amigos o que representou para eles.

O mencionado professor foi um dos pioneiros para a contribuição educacional de muitas gerações de alunos das Escolas: Veneciano, Dom Daniel Comboni (Estadual) e Polivalente. Literalmente desde a década de sessenta. Foi um dos desbravadores na área de ensino da língua inglesa em nosso município, autêntico na sua forma educada de cumprimentar os seus alunos e ex-alunos com: Hello my friends! You are welcome! Hall are you! Teacher, conquistando assim a simpatia e o respeito de muitos alunos da rede municipal de ensino e das famílias venecianas.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia. A trajetória do Professor Alfeo Bravin aqui na vida terrena se encerrou, contudo, confiamos que essa transição é um estágio para a espiritualidade, atribuída a todos os mortais.

À sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de tristeza e irreparável perda, e que os corações enlutados sejam confortados pela palavra do senhor.

Transmita-se o teor desta Moção de Pesar à sua filha Maria Aparecida Bravin, no endereço Rua Colatina, Bairro Centro, Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de abril de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

EDIVANDO DA SILVA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PTB)

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTÔNIO SALVADOR (PSDC)

JOSE TEODORO DE ABREU (DEM)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PTdoB)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MARCIO NUNES (PSB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

MARLENE GONÇALVES (PTB)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)